

VII Congresso dos Solicitadores e dos Agentes de Execução

Intervenção de Sua Excelência o Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

Juiz Conselheiro Mário Belo Morgado

* * *

1. Em primeiro lugar, queria agradecer ao Senhor Bastonário da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, Dr. José Carlos Resende, o honroso convite que me foi dirigido para participar nesta Cerimónia de Encerramento do VII Congresso dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, cuja realização constitui um indiscutível êxito.

Os temas escolhidos e os oradores convidados exprimem reais preocupações com a justiça e as indispensáveis dinâmicas de inovação, louváveis inquietudes no plano da deontologia, propostas concretas para superar os problemas, otimismo e esperança no futuro e uma notável abertura à comunidade, tudo a exprimir uma vasta e equilibrada visão de conjunto que muito me apraz assinalar e louvar.

Na verdade, o Congresso que hoje se encerra soube integrar duas vertentes sempre presentes em qualquer profissão forense: por um lado, as legítimas perspetivas de desenvolvimento dos profissionais, bem expressas na feliz fórmula “O futuro de uma profissão com passado”; por outro, a preocupação com a qualidade do serviço prestado aos cidadãos que procuram o sistema de justiça e que são, no seu fundamento mais profundo, a razão de ser de todos nós, profissionais do foro.

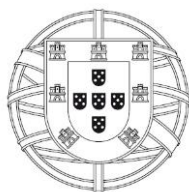
2. O apreço pelas determinantes funções que exercem os solicitadores e os agentes de execução, a par do interesse pelas concretas atividades do Congresso, sempre seriam motivo bastante para que muito me honre participar nesta sessão de encerramento.

Mas há mais e igualmente premente.

Refiro-me ao enorme desafio que hoje constitui a tramitação da ação executiva, bem como, conexamente, as acumuladas pendências de processos executivos, preocupante questão a que o Conselho Superior da Magistratura vem dedicando a maior atenção.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Rua Mouzinho da Silveira, n. 10, 1269-273 Lisboa
Tel.: 213 220 020 | Fax: 213 474 918 / 213 430 056 | csm@csm.org.pt
www.csm.org.pt



Fundamentalmente, tal preocupação funda-se na evidência de que é inútil declarar direitos cuja exequibilidade se esboroa em meandros burocráticos, ou em aporias de funcionamento que na prática os anulam.

3. Segundo os dados estatísticos consolidados, em Dezembro de 2016 estavam pendentes nos tribunais portugueses 1.136.292 processos sem decisão.

802.134 correspondiam a execuções, ou seja, uma percentagem de 70,59%, sendo que as maiores comarcas apresentam valores próximos da percentagem nacional: Lisboa - 75,56%; Lisboa Norte - 66,85%; Lisboa Oeste - 72,83%; Porto - 72,98% e Braga - 61,90%.

Os dados são impressionantes mas as perspectivas são animadoras.

Com entradas globais de 158.035 processos executivos, em 2016 findaram 288.437, sendo que em todas as aquelas comarcas findaram mais processos do que aqueles que entraram:

Em Lisboa, entraram 23.418 e findaram 48.974.

Em Lisboa Norte, os mesmos indicadores são de 9.458 e 15.533, respetivamente;

Em Lisboa Oeste, 15.601 e 29.839;

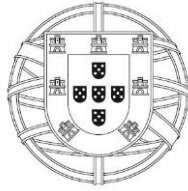
No Porto, 23.128 e 43.850;

E em Braga, 10.506 e 14.791.

Esta realidade tem merecido uma intervenção do Conselho Superior da Magistratura próxima, constante e consistente.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Rua Mouzinho da Silveira, n. 10, 1269-273 Lisboa
Tel.: 213 220 020 | Fax: 213 474 918 / 213 430 056 | csm@csm.org.pt
www.csm.org.pt



Apenas a título exemplificativo, lembro a participação, desde há alguns anos, no Grupo de Trabalho para a Redução das Pendências executivas, de que a OSAE também é membro; a reforçada afetação de recursos aos juízos de execução; a promoção de um manual de boas práticas para estes juízos, com base nas contribuições de juízes experientes na jurisdição; a constante promoção de funcionalidades informáticas de apoio à tramitação das execuções; e, ultimamente, em conjunto com a SEJ e com a DGAJ, a implementação de um Grupo de Trabalho de Apoio aos Juízos de Execução e de Comércio, que pretende promover uma intervenção concertada nas secretarias judiciais que lidam com um massivo acervo processual, as quais apresentam características bem distintas das secções de processos tradicionais.

O recente incremento da tramitação eletrónica dos processos, decorrente da Portaria 170/2017, de 25 de maio, constituirá certamente um fator de agilização da tramitação dos processos executivos.

O caminho da desmaterialização dos processos é um caminho inelutável, não sendo compreensível que numa sociedade marcada pela revolução associada às novas tecnologias da informação continuemos a imprimir toneladas de papel.

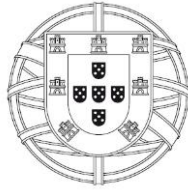
O Conselho Superior da Magistratura apoia decididamente este percurso de modernidade.

Trilhar os caminhos do futuro não dispensa, todavia, adequados instrumentos tecnológicos; e não pode deixar de reconhecer-se que nos tribunais ainda estamos longe daquilo que é desejável neste âmbito.

É urgente afetar aos juízes e aos funcionários judiciais os meios mais adequados para a tramitação eletrónica dos processos que passam, nomeadamente, pela disponibilização de adequados computadores e monitores, não só nos gabinetes dos magistrados e nas secretarias judiciais mas também nas salas de audiências, e de dock-stations que facilitem a transição entre o inevitável e tradicional trabalho em casa e o trabalho no tribunal.

Importante é ainda a disponibilização de quick wins que, ao nível da aplicação informática, não envolvem qualquer dificuldade relevante, como é o caso do índice do processo, da consulta ágil dos PDF e da produção de módulos de gestão de informação e de gestão processual especificamente adaptados às funções jurisdicionais.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



Medidas deste tipo demandam absoluta prioridade, sob pena de objetivamente se incentivarem dinâmicas de desmotivação que, em simultâneo, ajudam quem não quer progredir e agastam os que se esforçam por fazer sempre melhor.

Apesar de todas as vicissitudes e obstáculos com que sempre se depara a mudança, estou convicto de que o caminho tem sido percorrido com exigência e sucesso crescentes, muito suportado na colaboração das diversas entidades que partilham responsabilidades na gestão do sistema de justiça.

Mas isso deve-se, acima de tudo, ao trabalho e dedicação dos profissionais do foro.

Nesta caminhada conjunta – certo de que os solicitadores e os agentes de execução de Portugal são uma pedra angular do nosso sistema de justiça e do serviço que prestamos aos nossos concidadãos –, asseguro-lhes que podem sempre contar com a sintonia e colaboração do Conselho Superior da Magistratura.

Muito obrigado.

Mário Morgado

24 de Junho de 2017

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Rua Mouzinho da Silveira, n. 10, 1269-273 Lisboa
Tel.: 213 220 020 | Fax: 213 474 918 / 213 430 056 | csm@csm.org.pt
www.csm.org.pt